

PORTARIA Nº 81/2026

“Designa Fiscal do Contrato nº _____ processo administrativo de aquisição de fórmulas infantis, leites, suplementos nutricionais, cereais, papinhas, alimentos para introdução alimentar e demais gêneros alimentícios destinados a recém-nascidos, lactentes e crianças na primeira infância.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social do Município de Fundão/ES por intermédio de sua secretária e no uso de suas atribuições legais. Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **KAROLINY PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DA CASA DE PASSAGEM lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social para atuar como fiscal do contrato nº _____, de aquisição de fórmulas infantis, leites, suplementos nutricionais, cereais, papi nhas, alimentos para introdução alimentar e demais gêneros alimentícios destinados a recém-nascidos, lactentes e crianças na primeira infância, com vistas a atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo Único As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Em 24 de julho de 2026

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência e Defesa Social